

PORTARIA N. 203, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder concomitante e cumulativamente pela função de tesoureira do SAAE e dá outras providências.

MAURÍCIO SACENTI FOSSATTI, Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora pública municipal, Sra. Ivania Castilho Xavier, ocupante do cargo de Coordenadora da Divisão de Contabilidade, para responder concomitante e cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pelo cargo de Coordenadora da Divisão de Tesouraria, durante o período de afastamento da tesoureira titular, Sra. Andreiza Costa de Moraes.

Parágrafo único. A servidora, ora designada, será responsável por cumprir todas as responsabilidades e competências previstas no §5º, do art. 10, da lei municipal n. 3.351/2022, bem como está autorizada a assinar em conjunto com o Diretor, todos os documentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, junto as seguintes instituições bancárias: Banco do Brasil S.A, Banco Bradesco S.A, Caixa Econômica, Banco Santander (Brasil) S.A, Banco da Amazônia S.A, Banco Itau S.A, Banco Cooperativo Sicredi S.A e Banco Cooperativo do Brasil S.A Bancoob.

Art. 2º A servidora designada pela presente portaria fará jus somente ao salário do cargo de Coordenadora da Divisão de Contabilidade, durante o período em que estiver exercendo a função de tesoureira do SAAE, cumulada com o cargo de coordenação supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde/MT, 04 de outubro de 2023.



MAURÍCIO SACENTI FOSSATTI
Diretor do SAAE